



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366 Fax: (45) 3902-1733

**RESOLUÇÃO Nº 018, de 02 de julho de 2010.**

Homologa a Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente eleita na Reunião Ordinária realizada em 02/07/2010.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel **Pedro Maria Martendal de Araújo** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.142 de 09/01/2009, em consonância com a eleição ocorrida durante a Reunião Ordinária do CMDCA em 02/07/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel, eleita na Reunião Ordinária realizada em 02/07/2010. Conforme segue:

PRESIDENTE: <b>PEDRO MARIA MARTENDAL DE ARAÚJO</b>
VICE PRESIDENTE: <b>INÊS DE PAULA</b>
1º SECRETÁRIA: <b>MARIA TEREZA CHAVES</b>
2º SECRETÁRIA: <b>SILVANA MESSIAS VALDAMERI</b>

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 02 de julho de 2010.

**PEDRO MARIA MARTENDAL DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente